



Jornal Oficial de Jaú

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano XV

Nº 986

de 05 a 11 de Fevereiro de 2021

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 7.937, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

Cria a Comissão que dispõe sobre a Referência do VTN – Valor da Terra Nua, por hectare, para fins do Imposto Territorial Rural – ITR, no Município.

O Prefeito do Município de Jaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Instrução Normativa da RFB nº 1.640, de 11 de maio de 2016 e suas alterações, que dispõe sobre a celebração de convênio entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em nome da União, o Distrito Federal e os Municípios;

Considerando a necessidade de fornecer os valores da terra nua dos imóveis municipais rurais à Receita Federal do Brasil para armazenamento das informações em seu Sistema de Preços de Terras (SIPAT), constantes na obrigatoriedade do convênio firmado entre o Município e a Receita Federal do Brasil; e

Considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 349-PG/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão que disporá sobre a referência do Valor da Terra Nua (VTN) no Município, com os representantes das seguintes Secretarias:

- I - 1 (um) servidor da Secretaria de Agricultura;
- II - 1 (um) servidor da Secretaria de Economia e Finanças;
- III - 1 (um) servidor da Secretaria de Meio Ambiente;
- IV - 1 (um) servidor da Secretaria de Mobilidade Urbana; e
- V - 1 (um) servidor da Secretaria de Projetos.

§ 1º Comporão também a presente Comissão 3 (três) membros da sociedade civil, que serão indicados por entidades ou órgãos relacionados ao tema.

§ 2º Os servidores municipais serão indicados pelos Secretários das respectivas pastas.

§ 3º Os membros serão designados por ato do Prefeito Municipal, indicando um como Presidente da Comissão.

§ 4º A Comissão terá duração de 1 (um) ano, podendo os membros serem reconduzidos.

Art. 2º A Comissão ficará responsável por prestar e enviar as informações do Valor da Terra Nua (VTN) por hectare vigente em nosso Município, para cálculo do ITR que servirá de referência mínima, nas formas e prazos definidos pela Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019 ou outra norma que vier a sucedê-la.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 7.725, de 10 de junho de 2020.

Prefeitura do Município de Jaú,
em 1º de fevereiro de 2021.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jaú

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CEL. JEFFERSON BASTOS
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.938, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre delegação de competência.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44 da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 68, § 1º da Lei Complementar nº 447, de 16 de abril de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência para realização de atividades bancárias relacionadas ao Fundo Municipal de Saúde, aos seguintes servidores, em conjunto:

I - Secretário de Economia e Finanças;

II - Secretário de Saúde;

III - Assessor: Patrícia Duarte, nomeada por meio da Portaria nº 193, de 11 de janeiro de 2021;

IV - Secretário Adjunto: Ana Paula Rodrigues, nomeada por meio da Portaria nº 532, de 2 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Dentre os 04 (quatro) servidores autorizados, as movimentações bancárias deverão conter obrigatoriamente 02 (duas) assinaturas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 6.704, de 25 de novembro de 2013, o Decreto nº 6.918, de 3 de julho de 2015, o Decreto nº 7.298, de 22 de março de 2018 e o Decreto nº 7.319, de 23 de abril de 2018.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 3 de fevereiro de 2021.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CEL. JEFFERSON BASTOS
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 470, de 01/02/2021 – Concede 12 meses de Licença Sem Vencimentos a Fabiana Cintra Zandoná, referente ao cargo de Professor de Educação Básica II – Inglês, a partir de 25/01/2021.

Nº 471, de 01/02/2021 – Concede Licença, para o dia 13/01/2021, a Miriam Leticia Domezi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 472, de 01/02/2021 – Concede Licença, para os dias 14 e 15/01/2021, a Raquel Paiano Marinho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 473, de 01/02/2021 – Concede Licença, para o período das 11 horas às 13 horas do dia 18/01/2021, a Deborah Elise da Silva Baroni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 474, de 01/02/2021 – Concede Licença, para o dia 18/01/2021, a Carolina Vidotti Cannone Melo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 475, de 01/02/2021 – Concede Licença, para os dias 18, 19 e 20/01/2021, a Viviane Aparecida Antonio Tereza do Amaral, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 476, de 01/02/2021 – Concede Licença, para o dia 19/01/2021, a Jocemara de Souza Cardoso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 477, de 01/02/2021 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 20/01/2021, a Amanda de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 478, de 01/02/2021 – Concede Licença, para o dia 20/01/2021, a Andrea Regina Goes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 479, de 01/02/2021 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 21/01/2021, a Joice Aparecida dos Santos Moreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 480, de 01/02/2021 – Concede Licença, para o dia 21/01/2021, a Eliane Guerra Zampol Ilhanes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 481, de 01/02/2021 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 25/01/2021, a Vera Lucia de Paula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 482, de 01/02/2021 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Alencar Fernandes do Nascimento, referente ao período de 10/11/2014 a 09/11/2019.

Nº 483, de 01/02/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Solange da Silva Oliveira, a partir de 25/01/2021.

Nº 484, de 01/02/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Suelen Priscila Marcelino, a partir de 25/01/2021.

Nº 485, de 01/02/2021 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Leda Maria Guarnieri, a partir de 25/01/2021.

Nº 486, de 01/02/2021 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Maira Janaina Contador Romano, a partir de 27/01/2021.

Nº 487, de 01/02/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luci Carla Pirillo Monegatto, a partir de 27/01/2021.



Nº 488, de 01/02/2021 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Marcia Melo da Silva, a partir de 26/01/2021.

Nº 489, de 01/02/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Vail Aldo Donato, a partir de 29/01/2021.

Nº 490, de 01/02/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1128-PG/2016.

Nº 491, de 01/02/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3105-PG/2016.

Nº 492, de 01/02/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 886-PG/2017.

Nº 493, de 01/02/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 8360-RP/2019.

Nº 494, de 01/02/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5246-PG/2018.

Nº 495, de 01/02/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1416-PG/2019.

Nº 496, de 01/02/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3044-PG/2016.

Nº 497, de 01/02/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 15826-RP/2019.

Nº 498, de 01/02/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2802-PG/2020.

Nº 499, de 01/02/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2067-PG/2019.

Nº 500, de 01/02/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2068-PG/2019.

Nº 501, de 01/02/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2070-PG/2019.

Nº 502, de 01/02/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5307-PG/2019.

Nº 503, de 01/02/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4973-RP/2020.

Nº 504, de 01/02/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 7338-RP/2020.

Nº 505, de 01/02/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 7782-RP/2020.

Nº 506, de 01/02/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3963-PG/2020.

Nº 507, de 01/02/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 8201-RP/2020.

Nº 508, de 01/02/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 8615-RP/2020.

Nº 509, de 01/02/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4573-PG/2020.

Nº 510, de 01/02/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4699-PG/2020.

Nº 511, de 01/02/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4700-PG/2020.

Nº 512, de 01/02/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4729-PG/2020.

Nº 513, de 01/02/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4774-PG/2020.

Nº 514, de 01/02/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4869-PG/2020.

Nº 515, de 01/02/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4870-PG/2020.

Nº 516, de 01/02/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5177-PG/2020.

Nº 517, de 01/02/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5301-PG/2020.

Nº 518, de 01/02/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5753-PG/2020.

Nº 519, de 01/02/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5828-PG/2020.

Nº 520, de 01/02/2021 – Torna sem efeito, a portaria nº 201, de 11/01/2021, que designou Marco Antonio Vieira da Silva, para exercer a Função Pública de Chefe de Seção Técnica.

Nº 521, de 01/02/2021 – Exonera, a pedido, Alethea Di Chiacchio Souza, a partir de 01/02/2021, do cargo de provimento efetivo de Agente de Saneamento I.

Nº 522, de 01/02/2021 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Maria José Travezanuto, a partir de 26/01/2021, do cargo de público de Professor de Educação Básica II.

Nº 523, de 01/02/2021 – Exonera a pedido, o Sr. José Henrique Galhardo de Oliveira, a partir de 30/01/2021, do cargo em comissão de Secretário, da Secretaria de Comunicação.

Nº 524, de 01/02/2021 – Nomeia Ana Paula Turrini da Costa Neves, para exercer em comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 01/02/2021.



Nº 525, de 01/02/2021 – Nomeia Antonio Donizete Paschoallini, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Estratégico, a partir de 01/02/2021.

Nº 526, de 01/02/2021 – Nomeia Wagner Fernando Furqui Massoco, para exercer em comissão, o cargo de Assessor, a partir de 01/02/2021.

Nº 527, de 01/02/2021 - Designa Suzi Meire Campana Carvalho Barbosa para exercer a Função Pública de Gerente, a partir de 01/02/2021.

Nº 528, de 01/02/2021 – Nomeia o Sr. Luiz Urbano, para exercer em comissão, o cargo de Secretário, na Secretaria de Transparência Pública, a partir de 01/02/2021.

Nº 529, de 01/02/2021 – Nomeia Nathalie Coque Ferro, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Executivo, a partir de 02/02/2021.

Nº 530, de 02/02/2021 – Exonera, Ana Paula Rodrigues, a partir de 01/02/2021, do cargo em comissão de Diretor Estratégico.

Nº 531, de 02/02/2021 – Nomeia Vera Lúcia de Almeida, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Executivo, a partir de 01/02/2021.

Nº 532, de 02/02/2021 – Nomeia Ana Paula Rodrigues, para exercer em comissão, o cargo de Secretário Adjunto, a partir de 02/02/2021.

Jahu, 3 de fevereiro de 2021.

Coronel Jefferson Bastos
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Extrato de Termo de Convênio e Termo de Fomento

Instrumento: Termo de Convênio.

Nº do Instrumento: 9077.

Cessionária: Câmara Municipal de Jahu

CNPJ/MF: 49.895.378/0001-90.

Objeto: Cessão de servidores públicos municipais pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Jahu para desempenhar atividades, ações e/ou serviços inerentes ao cargo ocupado no órgão de origem, mediante requisição e conforme disponibilidade.

Prazo de Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data da assinatura.

Data da assinatura: 29 de janeiro de 2021.

Instrumento: Termo de Fomento.

Nº do Instrumento: 10250.

Partícipes: Município de Jahu e Lar Escola Hilarinho Sanzovo.

CNPJ/MF: 50.759.430/0001-60.

Objeto: Viabilizar o atendimento de até 120 (cento e vinte) alunos do ensino fundamental, no contraturno escolar, em oficinas de complementação pedagógica.

Valor Total: R\$ 503.949,60 (quinhentos e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), correspondente a R\$ 45.813,60 (quarenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e sessenta centavos) em onze parcelas mensais e iguais.

Data da assinatura: 29 de janeiro de 2021.

Prazo de vencimento: 31 de dezembro de 2021.

Instrumento: Termo de Fomento.

Nº do Instrumento: 10251.

Partícipes: Município de Jahu e Lar Escola Hilarinho Sanzovo.

CNPJ/MF: 50.759.430/0001-60.

Objeto: Viabilizar o atendimento de até 200 (duzentas) crianças na faixa etária de quatro meses a três anos e onze meses, correspondente à Educação Infantil.

Valor Total: R\$ 1.099.664,00 (um milhão, noventa e nove mil e seiscentos e sessenta e quatro reais), correspondente a R\$ 99.972,00 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e dois reais) em onze parcelas mensais e iguais.

Data da assinatura: 29 de janeiro de 2021.

Prazo de vencimento: 31 de dezembro de 2021.

Instrumento: Termo de Fomento.

Nº do Instrumento: 10252.

Partícipes: Município de Jahu e Associação dos Moradores do Bairro de Pouso Alegre de Baixo.

CNPJ/MF: 46.159.752/0001-09.

Objeto: Viabilizar o atendimento de até 38 (trinta e oito) crianças na faixa etária de quatro meses a três anos e onze meses, correspondente à Educação Infantil (creche).

Valor Total: R\$ 208.941,48 (duzentos e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), correspondente a R\$ 18.994,68 (dezoito mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos) em onze parcelas mensais e iguais.

Data da assinatura: 29 de janeiro de 2021.

Prazo de vencimento: 31 de dezembro de 2021.

Instrumento: Termo de Fomento.

Nº do Instrumento: 10253.

Partícipes: Município de Jahu e Associação Legião Filantrópica Jauense.

CNPJ/MF: 44.522.795/0001-73.

Objeto: Viabilizar o atendimento de até 96 (noventa e seis) crianças na faixa etária de quatro meses a três anos e onze meses, correspondente à Educação Infantil.

Valor Total: R\$ 527.852,16 (quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), correspondente a R\$ 47.986,56 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) em onze parcelas mensais e iguais.

Data da assinatura: 29 de janeiro de 2021.

Prazo de vencimento: 31 de dezembro de 2021.

Instrumento: Termo de Fomento.

Nº do Instrumento: 10254.

Partícipes: Município de Jahu e Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jáú.

CNPJ/MF: 05.524.456/0001-74.

Objeto: Viabilizar o atendimento, em creche, de até 92 (noventa e dois) alunos, portadores de TEA (Transtorno do Espectro Autista).

Valor Total: R\$ 1.555.939,88 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), correspondente a R\$ 141.449,08 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oito centavos) em onze parcelas mensais e iguais.

Data da assinatura: 29 de janeiro de 2021.

Prazo de vencimento: 31 de dezembro de 2021.

Instrumento: Termo de Fomento.

Nº do Instrumento: 10255.

Partícipes: Município de Jahu e Associação Casa da Criança de Jáú.

CNPJ/MF: 50.759.430/0001-60.

Objeto: Viabilizar o atendimento de até 170 (cento e setenta) crianças na faixa etária de quatro meses a três anos e onze meses, correspondente à Educação Infantil.

Valor Total: R\$ 934.738,20 (novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos), correspondente a R\$ 84.976,20 (oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos) em onze parcelas mensais e iguais.

Data da assinatura: 29 de janeiro de 2021.

Prazo de vencimento: 31 de dezembro de 2021.

Instrumento: Termo de Fomento.

Nº do Instrumento: 10256.

Partícipes: Município de Jahu e Creche Nossa Senhora Medianeira.

CNPJ/MF: 50.847.409/0001-16.

Objeto: Viabilizar o atendimento de 130 (cento e trinta) crianças na faixa etária de quatro meses a três anos e onze meses, correspondente à Educação Infantil.



Valor Total: R\$ 714.799,80 (setecentos e catorze mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), correspondente a R\$ 64.981,80 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) em onze parcelas mensais e iguais.

Data da assinatura: 29 de janeiro de 2021.

Prazo de vencimento: 31 de dezembro de 2021.

Instrumento: Termo de Fomento.

Nº do Instrumento: 10257.

Partícipes: Município de Jahu e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jahu – APAE.

CNPJ/MF: 50.756.329/0001-55.

Objeto: Viabilizar o atendimento, em creche, para até 35 (trinta e cinco) crianças em idade Pré-Escolar, portadores de Deficiência Mental Associada e Autismos.

Valor Total: R\$ 593.242,65 (quinhentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a R\$ 53.931,15 (cinquenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e quinze centavos) em onze parcelas mensais e iguais.

Data da assinatura: 29 de janeiro de 2021.

Prazo de vencimento: 31 de janeiro de 2021.

Instrumento: Termo de Fomento.

Nº do Instrumento: 10258.

Partícipes: Município de Jahu e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jahu – APAE.

CNPJ/MF: 50.756.329/0001-55.

Objeto: Viabilizar o atendimento de até 10 (dez) crianças regularmente matriculadas no ensino fundamental, portadoras de Deficiência Mental Associada e Autismos.

Valor Total: R\$ 169.497,90 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos) correspondente a R\$ 15.408,90 (quinze mil, quatrocentos e oito reais e noventa centavos) em onze parcelas mensais e iguais.

Data da assinatura: 29 de janeiro de 2021.

Prazo de vencimento: 31 de janeiro de 2021.

Município de Jahu,
em 04 de fevereiro de 2021.

CEL. JEFFERSON BASTOS
Secretário de Governo

Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU Secretaria da Saúde

CONVITE:

Em cumprimento à Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, artigo 36, parágrafo 5º, e pelo respeito que a administração tem com V. Exa., e ainda para assegurar a transparência de gestão fiscal, será realizada audiência pública **para prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, com apresentação do 3º Quadrimestre de 2020 (setembro – dezembro)**. O Objetivo desta audiência é tornar pública as ações da administração que se encontra em execução e os resultados econômicos, contábeis e financeiros.

Data: 18 de fevereiro de 2021

Local: Plenário da Câmara Municipal de Jahu

Horas: 18h hrs

DR. RODRIGO DE CALLIS BRANDÃO
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria da Habitação

EDITAL Nº 001/2021

PMCMV – Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini – 500uh

Pelo presente edital, a Prefeitura do Município de Jahu, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 7.477, de 05 de Fevereiro de 2019, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos habilitados que não assinaram o contrato junto a Caixa Economica Federal, para o Conjunto Habitacional Luiz Agostini - Luizão Agostini, Programa Minha Casa Minha Vida – FAIXA 1.

Grupo	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
Grupo 01	203º	00056	FABIANA APARECIDA CEVALHOS	331.202.868-00		
Supl Grupo 01	77º	00371	ALECIO HENRIQUE CANDIDO DA SILVA PEREIRA	343.694.958-22	JAQUELINE BERIS DE FIGUEIREDO	360.753.208-73
Grupo 02	203º	00056	FABIANA APARECIDA CEVALHOS	331.202.868-00		

Todos os cadidatos acima deverão comparecer na sede da Secretaria de Habitação, localizado à Rua Lourenço Prado, 218 Salas A/B - Centro – Jaú/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital. Decorrido o prazo será EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE do Programa.

Jahu, 28 de Janeiro de 2021

GIOVANNI DE CARVALHO COSTA
Secretário de Habitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria da Habitação

EDITAL Nº 003/2021

PMCMV – Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini – 222 u.h.

Pelo presente edital, a Prefeitura do Município de Jahu, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 7.511, de 24 de abril de 2019, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos que apresentaram RECURSO com relação a avaliação efetuada pela Caixa Econômica Federal e o RESULTADO DO RECURSO apresentado pela Caixa Econômica Federal, dos candidatos incompatíveis aos parâmetros do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - FAIXA 1, para o Conjunto Habitacional Luiz Agostini - Luizão Agostini – 222 u.h.

CONVITE:

Resultado	Grupo	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
Indeferido	Idoso	2º	00065	JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA	043.613.968-50	LENITA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	037.052.388-17
Indeferido	Idoso	8º	00249	BENEDITA APARECIDA DE PAULO DEGAN	015.219.308-13	JOAO DEGAN SOPBRINHO	083.445.128-08

Jahu, 21 de Janeiro de 2021

GIOVANNI DE CARVALHO COSTA
Secretário Adjunto

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
 Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.
 Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983
 Editado e composto sob responsabilidade do Secretaria de Comunicação
Jornalista Responsável: Karoline Maria C França Pinto - MTB 082808/SP

Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

